REQUERIMENTO 091/2023

EXMO. SR. VICE PRESIDENTE

Nos termos do artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário desta Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações:

CONSIDERANDOo DECRETO Nº 65.298, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020, que dispõe sobre o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres – APMs – para os fins que especifica,

RESPONDER:

Está organizada, no município de Gália, a Associação de Pais e Mestres – APM – na forma da legislação vigente?

Se negativa a resposta, por qual motivo?

Se positiva a resposta, qual é o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Associação de Pais e Mestres de Gália e quem atualmente faz parte da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Mestres de Gália?

A Associação de Pais e Mestres – APM – de Gália recebeu recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola ou de qualquer outro Programa federal ou estadual destinado a fazer repasses financeiros às Associações de Pais e Mestres?

Se houve algum repasse financeiro à Associação de Pais e Mestres do município de Gália, foi realizada e divulgada a prestação de contas?

Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de agosto de 2.023.

GISELI RODRIGUES SIMÕES
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Gália
PROTOCOLO GERAL 3647/2023
Data: 24/08/2023 - Horário: 16:23
Legislativo - R 91/2023